

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo-152-Centro – Fone- 0XX-27-547-1310 – Fax- 0XX-27-547-1201



ATO Nº 190/99

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

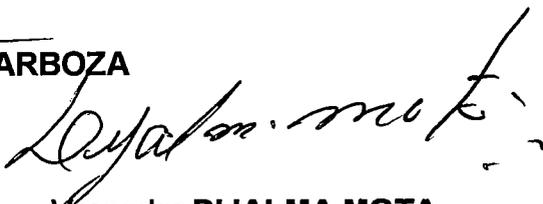
Art. 1º- Os valores previstos na Resolução nº 036/96, ficam reajustados em 1,08 (um vírgula oito por cento), referente ao IPC-Fipe acumulado no período de 30/09/1997 a 30/09/1998, conforme estabelece o artigo 4º da citada Resolução.

Art. 5º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 1998.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 22 de outubro de 1999.


Vereador **JOÃO VICENTE BARBOZA**
Presidente


Vereador **FRANCISCO SAULO BELISARIO**
1º. Secretário


Vereador **DIJALMA MOTA**
2º. Secretário